PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação para operação das atividades de destinação final de resíduos sólidos no Aterro Sanitário Municipal, serviço essencial e de natureza permanente.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM 03.02.21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 13 /2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Setor de Parques e Jardins
18.542.1002.4.107 – Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.300.000,00

TOTAL R$ 1.300.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 002/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

10.02 – Setor de Parques e Jardins

18.542.1002.4.107 – Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$ 1.300.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Esclareço que este crédito adicional é solicitado com a finalidade de Operação das atividades de destinação final de resíduos sólidos no Aterro Sanitário Municipal, que se trata de serviço essencial e de natureza permanente.
Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2021.

Documento recebido em 02/02/2021
Procuradoria Municipal

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento